



LEI Nº 5.600, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Institui as Semanas Municipais de Competição de Robótica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no Município de Contagem, as **Semanas Municipais de Competição de Robótica**, a serem comemoradas, anualmente, de 1º a 15 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 26 de junho de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.06.27 08:14:31 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

2025.06.27 08:14:31 -03'00' 17:23 02016-1/2